

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAI Nº 12/2026
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS
PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA EM CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** – Departamento Regional Alagoas – SENAI/DR/AL, considerando o disposto no Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, em seu § 1º, do Art. 68, com as alterações Decreto de nº 6.635, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre a gratuidade regimental no SENAI, torna pública a abertura do período de inscrição para cadastro de reserva nas turmas de gratuidade regimental em cursos de Aperfeiçoamento Profissional na modalidade EaD (autoinstrucionais), destinados a membros do estado de Alagoas. A oferta e a realização dos cursos de que tratam este Edital obedecerá ao disposto na legislação vigente, aos Projetos Pedagógicos aprovados pelo SENAI/DR/AL, e ao disposto neste instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição, seleção e matrícula para a formação de cadastro de reserva em cursos de Aperfeiçoamento Profissional EAD, na modalidade autoinstrucional, oferecidos gratuitamente à comunidade pelo SENAI Alagoas.

1.2. Todos os cursos serão realizados de forma totalmente online, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do SENAI Alagoas, disponível no endereço eletrônico: <https://al.ead.senai.br/>.

1.3. A modalidade autoinstrucional caracteriza-se pela autonomia do aluno no processo de aprendizagem, sem o acompanhamento ou tutoria de professores em tempo real, devendo o estudante organizar seu próprio ritmo de estudos dentro do prazo estabelecido.

1.4. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas da oferta EAD de gratuidade regimental do Senai Alagoas para o ano de 2026 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos neste Processo Seletivo para os respectivos cursos assinalados no ato do preenchimento do formulário de inscrição.



1.5. É permitida a inscrição para o Cadastro de Reserva em quantos cursos, contemplados no presente edital, o usuário desejar, ou seja, poderá se inscrever em mais de um curso.

1.6. A realização do Processo Seletivo implica na aceitação pelo candidato de todas as disposições expressas neste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital pessoas da comunidade em geral que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir acesso a computador, tablet ou smartphone com conexão à internet para acompanhamento das aulas e realização das atividades no AVA.
- b) Possuir uma conta de e-mail pessoal válida e ativa, **pois este será o canal oficial de comunicação e convocação.**

2.2. Para a realização da matrícula, o candidato obriga-se a atender todas as exigências legais e regimentais;

2.3. Serão admitidos alunos já regularmente matriculados nas escolas mantidas pelo SENAI/DR/AL e pelo SESI/DR/AL;

2.4. A veracidade da informação prestada é de integral responsabilidade do candidato, sujeitando-se às penalidades da lei e deste Edital;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o cadastro de reserva são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através do link <https://cadastroaluno.al.senai.br/cadastro>, no período de **02/06/2026 a 10/06/2026**.

3.2. Ao se inscrever o candidato deverá especificar a sua opção de curso, conforme **ANEXO I** deste Edital;

3.3. **O candidato poderá se inscrever em quantos cursos desejar**, não havendo limite de inscrições por CPF. Para se inscrever em mais de um curso, o candidato **deverá preencher o formulário de cadastro novamente.**

3.4. O preenchimento correto dos dados cadastrais, especialmente **o endereço de e-mail e o número de CPF**, é de inteira responsabilidade do candidato. **Importante:** Informações incorretas inviabilizarão a convocação e a matrícula.



3.5. A efetivação da inscrição neste edital garante apenas a participação do candidato no cadastro de reserva, não assegurando o direito à vaga imediata.

*** O sistema não permite a inscrição de duas pessoas com o mesmo endereço de e-mail. Utilize o seu próprio e-mail para o cadastro no(s) curso(s).**

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos inscritos no cadastro de reserva serão selecionados e convocados **estritamente conforme a disponibilidade de vagas** ofertadas pelo SENAI Alagoas.

4.2. A ordem de convocação obedecerá, preferencialmente, à ordem cronológica de inscrição.

4.3. A convocação acontecerá **exclusivamente por e-mail**, o qual será disparado de forma automática e direta pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do SENAI Alagoas.

4.4. O e-mail de convocação conterá as seguintes informações essenciais:

- a) Os dados de acesso (login e senha inicial) do aluno no AVA;
- b) A confirmação da matrícula no curso contemplado com o link direto de acesso;

4.5. O candidato deverá ficar atento à sua **caixa de entrada**, bem como às pastas de **Spam** ou **Lixo Eletrônico**. O SENAI Alagoas não se responsabiliza por convocações não visualizadas em virtude de filtros de e-mail ou caixas postais cheias.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O usuário matriculado deverá acessar o AVA e iniciar seus estudos dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação. O **não** acesso prolongado poderá acarretar o cancelamento automático da matrícula.

5.2. A certificação de conclusão do curso **não é automática**. O aluno só receberá o certificado de Aperfeiçoamento Profissional caso cumpra integralmente os requisitos de aprovação estabelecidos para cada curso (nota mínima em avaliações e progresso no conteúdo), os quais estão devidamente detalhados no **Guia do Aluno**, disponível no próprio ambiente do curso.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional e pela Direção Regional do SENAI Alagoas.



5.4. O SENAI Alagoas reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este edital, bem como os cursos ofertados, por motivos de força maior ou conveniência administrativa, mediante aviso prévio nos canais oficiais.

Maceió – AL, 02 de junho de 2026



Carlos Alberto Pacheco Paes

Diretor Regional

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de Alagoas



ANEXO I

Área	Curso	CH	MODALIDADE	Vagas	Período de execução do curso
Manutenção e Operação	Introdução a Eletromecânica de Veículos Leves: Motores de Combustão Interna	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
	Automação Industrial com PLR Finder Opta	30h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
Eletrônica e Automação	Automação Predial com o Sistema Finder Yesly	30h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de Python para IA	30h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
Eletrônica e Automação	Fundamentos de IoT Industrial	20h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
Sistemas de Energia	Refrigeração e Climatização Residencial	20h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08

Desenvolvimento de Sistemas	Introdução a Construção de Modelos Digitais – BIM	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
Sistemas de Energia	Gestão de Resíduos Sólidos	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08
Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de IA na Indústria	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	15/06 a 07/08

[Handwritten signature]